



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 132/2021

Data: 03 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 582

EM 03/12/2021 às 14:09

Andréia
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta administração pública, providenciem a instalação de um ponto de ônibus em frente à Cooperativa Lar, localizada em Bela Vista (Estrada Encruzo Lovera).

Guaíra (PR) em, 03 de dezembro de 2021.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de municípios que procuraram este Vereador para relatarem a dificuldade que encontram com a falta de ponto de ônibus na localidade indicada.

Frisa-se que muitos deles possuem filhos que precisam se deslocar de ônibus para irem à escola, e ficam expostos ao sol e à chuva, necessitando dessa forma que haja a instalação de um ponto de ônibus, a fim de que o problema seja resolvido.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 06/12/2021

Túlio C. da S. S.
PRESIDENTE